



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

**ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO**

**UNIVERSITÁRIO DA UFGD**

1 Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 08 horas, nas  
2 dependências da Universidade Federal da Grande Dourados, Cine Auditório da  
3 Unidade I, em atendimento à Convocação n.º. 04/2016, sob a presidência da Magnífica  
4 Reitora, Prof<sup>a</sup>. Liane Maria Calarge, reuniu-se o Conselho Universitário da UFGD.  
5 Presentes os seguintes conselheiros: Prof. Caio Luis Chiariello – Pró-Reitor de Gestão de  
6 Pessoas; Prof<sup>a</sup>. Jaqueline Severino da Costa – Pró-Reitora de Avaliação Institucional e  
7 Planejamento; Prof<sup>a</sup>. Silvana de Paula Quintão Scalon – Pró-Reitora de Ensino de Pós-  
8 Graduação e de Pesquisa em exercício; T.A. Vagno Nunes de Oliveira – Pró-Reitor de  
9 Administração em exercício; Prof. Pablo Christiano Barboza Lollo – Pró-Reitor de  
10 Assuntos Comunitários e Estudantis; T.A. Marcos Antonio Dias Ribeiro – Pró-Reitor de  
11 Ensino de Graduação em exercício; Prof<sup>a</sup>. Juliana Rosa Carrijo Mauad – Pró-Reitora de  
12 Extensão e Cultura; Prof. Alfa Oumar Diallo – Diretor da Faculdade de Direito e Relações  
13 Internacionais; Prof<sup>a</sup>. Andreia Sangalli – Diretora em exercício da Faculdade Intercultural  
14 Indígena; Prof<sup>a</sup>. Elisangela Alves da Silva Scaff – Diretora da Faculdade de Educação;  
15 Prof<sup>a</sup>. Rosana de Fátima Janes Constâncio – Diretora em exercício da Faculdade de  
16 Educação a Distância; Prof. Etienne Biasotto – Diretor da Faculdade de Engenharia; Prof<sup>a</sup>.  
17 Gisele Jane de Jesus – Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais; Prof.  
18 Guilherme Augusto Biscaro – Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias; Prof. Jones  
19 Dari Goettert – Diretor da Faculdade de Ciências Humanas; Prof<sup>a</sup>. Cristiane Helena  
20 Parré Gonçalves – Diretora em exercício da Faculdade de Comunicação, Artes e Letras;  
21 Prof<sup>a</sup>. Silvia Aparecida Oesterreich – Diretora da Faculdade de Ciências da Saúde; Prof.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

22 **Jairo Campos Gaona, Prof<sup>ª</sup>. Janne Yukiko Yoshikawa Oeiras Lachi, Prof. João Nackle**  
23 **Urt, Prof<sup>ª</sup>. Maria Alice de Miranda Aranda, Prof. Orlando Moreira Junior, Prof.**  
24 **Juliana Maria da Silva Lima e Prof. Tomaz Esposito Neto** – representantes dos  
25 servidores Docentes; **T.A. Cleiton Rodrigues de Almeida, T.A. Franz Maciel Mendes e**  
26 **T.A. Michel Coutinho dos Santos** – representantes dos servidores Técnicos  
27 Administrativos; **T.A. Ariane Rigotti** – representante dos Órgãos Administrativos; **Prof.**  
28 **Rodrigo Garofallo Garcia** – representante dos Órgãos Suplementares; **Sr. Cesar Augusto**  
29 **Scheid** – representante das Entidades Empresariais; **Sr. Ronaldo Ferreira Ramos** –  
30 representante das Entidades Trabalhadoras. Faltaram e justificaram ausência os seguintes  
31 conselheiros: Prof. Marcio Eduardo de Barros, Prof<sup>ª</sup>. Kely de Picoli Souza, Prof. Lino  
32 Sanabria, Prof<sup>ª</sup>. Paula Pinheiro Padovese Peixoto, Prof. Antonio Dari Ramos, Prof<sup>ª</sup>.  
33 Elizabeth Mattos Rocha, Prof<sup>ª</sup>. Ana Maria Villela Grecco, Prof<sup>ª</sup>. Jane Corrêa Alves  
34 Mendonça, Prof. Paulo Custódio de Oliveira e Prof. Paulo Roberto Cimó Queiroz. Faltaram  
35 e não justificaram ausência os seguintes conselheiros: Prof<sup>ª</sup>. Adão Antonio da Silva, Prof.  
36 Alexandre Bandeira Monteiro e Silva, Prof<sup>ª</sup>. Maria Aparecida dos Santos Pires, Sr. Bruno  
37 Andrade Tomasini. A Presidente declarou aberta a reunião, passando ao primeiro assunto da  
38 pauta. **1 – Resolução nº 066/2016 emitida ad referendum – transfere a data da reunião**  
39 **ordinária**: Em apreciação. Homologada conforme Resolução nº 067/2016/COUNI. **2 –**  
40 **Posse de Conselheiro**: Foi empossada a professora Juliana Rosa Carrijo Mauad, Pró-Reitora  
41 de Extensão e Cultura da UFGD. **3 – Ata da 63ª Reunião Ordinária**: Em apreciação. O  
42 conselheiro Jones solicitou a inclusão da fala do conselheiro Cleiton acerca do pedido de  
43 vistas ao documento apresentado como proposta de alteração da Estrutura Organizacional da  
44 UFGD e a resposta apresentada pela mesa. Não havendo outras propostas de alteração a  
45 presidente colocou em votação. Aprovada. **4 - Expediente**: Não houve assuntos. **5 –**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

46 **Resoluções emitidas ad referendum:** Em apreciação. a) Resolução nº 063/2016 - referente  
47 ao Convênio não financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande  
48 Dourados e a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, visando possibilitar  
49 a realização de estágios curriculares supervisionados obrigatórios por alunos matriculados e  
50 frequentes nos cursos de graduação em Licenciatura Plena, ofertados pela UFGD, nas áreas  
51 de atuação e interesses comuns. Em discussão. O conselheiro Jones manifestou sua  
52 preocupação com relação ao prazo de vigência do convênio, considerando que está definido  
53 para 31/12/2016, sendo necessário o Conselho aprovar novamente esse convênio no início  
54 do próximo ano. Sugere que a Administração verifique junto ao governo do Estado a  
55 possibilidade de estender o prazo de vigência para dezembro de 2017. O conselheiro Alfa,  
56 relator do processo, informou que neste consta diversas trocas de ofícios entre a UFGD e a  
57 Secretaria de Estado de Educação em que a UFGD solicitava a dilatação do prazo de  
58 vigência e a Secretaria foi irredutível nesta questão, mantendo a vigência até 31/12/2016. O  
59 conselheiro Jairo esclareceu que este tipo de situação está vinculado com as eleições que  
60 deverão ocorrer em outubro do corrente ano e as prefeituras não estão querendo assinar  
61 convênios com vigência para além do ano de 2016. O conselheiro Vagno informou que a  
62 política do atual governo do Estado é de assinar convênios com vigência até o final do  
63 exercício financeiro do ano, porém isso não impede que, sessenta dias antes do  
64 encerramento da vigência, a Divisão de Convênios inicie um processo para renovação deste  
65 instrumento por mais doze meses. A presidente disse que, após as eleições municipais, a  
66 Administração irá intermediar uma negociação junto ao Governo do Estado para que a  
67 vigência dos convênios de estágio curricular seja de, pelo menos, dois anos. O conselheiro  
68 Alfa questionou se as propostas da Comissão Permanente de Convênios estão sendo  
69 atendidas pela Divisão de Convênios. O conselheiro Vagno afirmou que sim, que a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

70 Secretaria dos Órgãos Colegiados devolve os processos à Divisão de Convênios informando  
71 as propostas de alteração/inclusão aprovadas no COUNI e estas são efetuadas, sendo  
72 inserido no processo um despacho onde constam as propostas atendidas e aquelas que  
73 porventura não puderam ser, com a devida justificativa, e, somente após essas correções, o  
74 convênio é enviado para assinatura da Reitora. O conselheiro Alfa afirmou que a Comissão  
75 de Convênios encaminhou uma CI solicitando que os processos sejam devolvidos à  
76 Comissão após as correções, de forma que esta possa realizar um efetivo acompanhamento,  
77 tendo em vista que o Conselho aprova o convênio com aquelas condições. Como proposta  
78 de encaminhamento, a presidente propôs que seja recomendado à Divisão de Convênios para  
79 notificar a Comissão ou relator acerca do que pode ser atendido em cada processo de  
80 convênio aprovado no Conselho. Não havendo mais discussão a presidente colocou em  
81 votação. Homologada conforme Resolução nº 067/2016/COUNI; **b) Resolução nº 064/2016**  
82 - referente a indicação do professor Everton Gomes Correa para compor a Comissão Própria  
83 de Avaliação/CPA, em substituição ao professor Adilson Josemar Puhl, como representante  
84 da Faculdade de Direito e Relações Internacionais/FADIR. Em votação. Homologada  
85 conforme Resolução nº 067/2016/COUNI; **c) Resolução nº 065/2016** – referente a indicação  
86 do professor Henrique Duarte Romero, matrícula SIAPE 2379822, para exercer o cargo de  
87 Diretor Executivo da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FUNAEPE, no  
88 biênio 2016-2018. Em votação. Homologada conforme Resolução nº 067/2016/COUNI. **6 –**  
89 **Resolução nº 094/2016/CEPEC – Criação e Implantação do Curso de Pós-Graduação**  
90 **Stricto Sensu Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos**: Em apreciação. Não  
91 havendo discussão a presidente colocou em regime de votação. Aprovado conforme  
92 Resolução nº 068/2016/COUNI. **7 – Relatório Gerencial de Monitoramento das**  
93 **Recomendações /AUDIN – Referente ao mês de maio**: Em apreciação. O Conselheiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

94 Jairo disse que o relatório apresenta alguns prazos e questiona sobre eles, pois de algumas  
95 comissões venceram no dia anterior. A presidente solicitou a palavra a servidora Daniely,  
96 Chefe da Auditoria Interna para fazer os esclarecimentos. Aprovado. A servidora informou  
97 que os prazos são fixados pela CGU e que no dia anterior a UFGD enviou, via Sistema, as  
98 manifestações que estão apresentadas no Relatório e com base nessas informações a CGU  
99 irá fazer nova análise e o que ela considerar que não foi atendido será concedido novo prazo  
100 para manifestação e o que for considerado atendido será baixado do monitoramento. Não  
101 havendo mais discussões a presidente colocou em votação o Relatório Gerencial de  
102 Monitoramento das Recomendação/AUDIN referente ao mês de maio. Aprovado conforme  
103 Resolução nº 069/2016/COUNI. **8 – Relatório da Comissão instituída para análise e**  
104 **projecção do impacto sobre proposta de mudança das Normas complementares para**  
105 **tempo de afastamento para qualificação de servidores**: Em apreciação. A presidente  
106 falou sobre a comissão composta pelo COUNI para análise e projeção do impacto sobre a  
107 proposta de mudança das normas para tempo de afastamento dos servidores, em que seria  
108 discutida a igualdade no período de afastamento para cursar mestrado e doutorado na cidade  
109 de Dourados com o período concedido para cursar em outra cidade. A comissão realizou a  
110 análise de todos os planos de capacitação vigentes e emitiu parecer favorável à alteração das  
111 normas. O conselheiro Caio, presidente da Comissão, falou que realizaram análise criteriosa  
112 de todos os planos plurianuais que foram enviados e constatou-se que, inicialmente, o  
113 impacto não compromete os limites estabelecidos e acrescentou duas considerações  
114 ponderadas pela Comissão. Primeiramente disse que, se abrindo a isonomia no tempo de  
115 afastamento, a tendência é que haja um fluxo maior de servidores com interesse em cursar  
116 mestrado ou doutorado na UFGD e isso poderia alterar o resultado da análise da comissão,  
117 pois o que temos hoje não gera impacto, porém com a mudança e um maior número de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

118 interessados em se afastar poderia extrapolar os limites de servidores afastados  
119 simultaneamente no mesmo setor. Em segundo lugar, apontou a questão de quando passará a  
120 valer as novas regras e a orientação da comissão é de que seja a partir de 2017, de forma que  
121 não mude aquilo que já está programado nas Unidades. A presidente ressaltou que essa  
122 questão precisa ser pensada e discutida e caso a alteração passe a valer a partir do momento  
123 da assinatura da resolução, todas as Unidades que tem afastamento previsto para 2016/2  
124 (segundo semestre) deverão alterar seus planos de capacitação para aprovação no COUNI na  
125 reunião do dia 30/06/2016. Apontou ainda que outra questão a ser discutida é se quem já  
126 está afastado pela regra antiga poderá usufruir da alteração. Em discussão. O conselheiro  
127 Cleiton esclareceu que a solicitação do Sindicato foi entregue no início do ano e a ideia era  
128 beneficiar os servidores que iniciam o afastamento a partir de 2016 e se manifestou  
129 favorável à aplicabilidade das alterações a partir de 2016, inclusive para quem solicitou e/ou  
130 iniciou o afastamento em 2016, justificando que não haverá impacto nos demais  
131 afastamentos previstos para 2017. Acrescentou que a motivação do pedido se baseou em  
132 dois pontos: a qualidade de vida do servidor e o incentivo para realizar a qualificação na  
133 UFGD. A presidente esclareceu ao Conselho que, sendo aprovada a alteração das normas  
134 complementares com vigência a partir de 2016, será necessário alterar todos os planos  
135 plurianuais de capacitação docente e técnico, passando pela aprovação da Unidade  
136 Acadêmica e/ou Administrativa, análise da PROGESP e aprovação da Câmara de Ensino de  
137 Pós-Graduação e Pesquisa, CEPEC e COUNI, alertando, ainda, que seria necessário  
138 estabelecer um prazo para apresentação dos planos alterados. Não havendo mais discussões  
139 acerca do assunto, a presidência apresentou três propostas para votação, conforme segue: a)  
140 alteração das Normas Complementares com vigência a partir de 2016/1; b) alteração das  
141 Normas Complementares com vigência a partir de 2016/2; e, c) alteração das Normas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

142 Complementares com vigência a partir de 2017/1. Em votação. Proposta a – 17 (dezesete)  
143 votos; Proposta b – 0 (zero) voto; Proposta c – 7 (sete) votos. O conselheiro Caio solicitou a  
144 palavra para ressaltar quanto a celeridade das alterações pelas Unidades, devendo-se  
145 estabelecer um prazo e solicitou de antemão a compreensão dos colegas visto que o processo  
146 de alteração dos planos também precisarão ser analisados pela PROGESP e PROPP para,  
147 então, ser aprovado pelos Conselhos Superiores. Em discussão o prazo para que todas as  
148 Unidades encaminhem à PROPP os planos plurianuais alterados. Não havendo propostas, a  
149 presidente sugeriu a data de 30/06/2016 que foi acatada por unanimidade pelo Conselho.  
150 Aprovado conforme Resolução nº 070/2016/COUNI. Ainda neste item da pauta, o  
151 conselheiro Jones solicitou a palavra para esclarecer que, a partir do relatório apresentado  
152 pela Comissão, entende-se que as Unidades que não constam no anexo, ou não enviaram o  
153 plano plurianual ou não tem servidores com afastamentos previstos na cidade de Dourados.  
154 No entanto, informa que, embora a FCH não conste no anexo do relatório, a Unidade  
155 Acadêmica realizou a análise dos afastamentos com a possível alteração das normas e  
156 informou à Comissão que na Unidade não haveria mudanças. **9 – Proposta de Alteração**  
157 **da Estrutura Organizacional da UFGD**: Em apreciação. A presidente lembrou que a  
158 proposta foi apresentada na reunião anterior do Conselho, onde foi aprovada a alteração da  
159 estrutura da PRAD e PROAP e a criação da Prefeitura Universitária e ficou estabelecido que  
160 os diretores iriam apresentar a proposta nos seus Conselhos Diretores e trariam as sugestões  
161 para discussão nesta reunião. Esclareceu ao Conselho que a proposta foi amplamente  
162 debatida no âmbito das Pró-Reitorias e a alteração no organograma é para, efetivamente,  
163 agilizar e organizar o serviço dos setores. Que os servidores que ficarão lotados nas novas  
164 estruturas estão cientes de que a Universidade não tem disponível no momento a Função  
165 Gratificada (FG) e/ou Cargo de Direção (CD) para nomeação, mas que já foi solicitado junto





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

166 ao MEC o quantitativo necessário para atender a demanda da UFGD. Em discussão. A  
167 conselheira Juliana solicitou que fosse retirada de pauta a estrutura da PROEX, justificando  
168 que assumiu a Pró-Reitoria recentemente e ainda não houve tempo para analisar e discutir  
169 junto à equipe a estrutura interna do setor. Em votação a proposta de retirada de pauta da  
170 estrutura da PROEX. Aprovado. A presidente passou à apresentação da Estrutura explicando  
171 quais os setores que estão sendo criados e onde há mudança de vinculação administrativa e  
172 alteração de nomenclatura. Em discussão. O conselheiro Alfa falou sobre a Editora  
173 afirmando que os diretores já haviam se manifestado de que a mesma deve permanecer  
174 vinculada à Reitoria como Órgão Suplementar. A presidente propôs que o documento fosse  
175 discutido item a item e quando fosse discutido os órgãos suplementares o Conselho discute e  
176 vota onde deve permanecer a vinculação da Editora, se na PROPP ou na Reitoria. Nos  
177 Órgãos Administrativos – Reitoria, o conselheiro Jones solicitou esclarecimentos com  
178 relação a criação da Corregedoria Universitária, qual a indicação para a criação deste setor,  
179 qual o seu papel e se ela teria um sobreposição com o papel da Comissão de Ética Pública.  
180 O conselheiro Alfa disse que na reunião anterior já havia questionado sobre o nome  
181 “Corregedoria” e ficou definido que a Reitoria iria pensar em outro nome para o setor,  
182 justificando sua argumentação no fato de que, tanto na polícia como no judiciário, a  
183 corregedoria tem o papel de fiscalizar e até mesmo punir os servidores. A presidente  
184 esclareceu que o nome proposto é com base nas outras universidades e que o setor faz a  
185 gestão de todos os processos administrativos disciplinares e sindicâncias investigativas,  
186 esclarecendo, ainda, que o trabalho da corregedoria não se sobrepõe à Comissão de Ética.  
187 Com relação ao nome esclareceu que não tem a função de fiscalizar a universidade e propõe  
188 a mudança para Coordenadoria de Processos Administrativos. O conselheiro Orlando  
189 questionou a mudança da vinculação do Centro de Seleção, colocando-o na Reitoria. A





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

190 conselheira Ariane defendeu a manutenção do nome conforme foi proposto e afirmou que,  
191 apesar de compreender a fala do conselheiro Alfa, não vê o setor como órgão punitivo e sim  
192 administrativo, acrescentando que a criação do setor é uma orientação da CGU. O  
193 conselheiro Vagno acompanhou a fala da conselheira Ariane afirmando que o setor não terá  
194 um cunho punitivo, pois a punição quem aplica é autoridade máxima da instituição. O  
195 conselheiro Alfa afirmou que os conselheiros estão confundindo nomes com funções e  
196 defendeu a mudança do nome do setor e que nas suas atribuições fossem detalhados os  
197 processos que seriam administrados por ele. A conselheira Ariane solicitou a palavra para a  
198 servidora Daniely, chefe da Auditoria Interna. Em votação. Aprovada a concessão da  
199 palavra. A servidora Daniely esclareceu que o termo corregedoria é para uniformizar o que o  
200 Poder Executivo Federal quer implantar, falou sobre o Decreto Federal nº 5.480 que trata  
201 sobre a criação das corregedorias nos órgãos do Poder Executivo. Afirmou que a criação da  
202 corregedoria mostra que a UFGD está sendo proativa, pois os órgãos de controle irão cobrar  
203 a criação dele e que a função do setor será de apurar fatos cometidos irregularmente e não de  
204 punir. O conselheiro Franz afirmou que, pela segunda fala do conselheiro Alfa, ficou  
205 subentendido que o nome do setor poderia ser corregedoria e que no regimento deveriam  
206 ficar detalhadas as atribuições. O conselheiro Alfa retirou a proposta de alteração do nome  
207 do setor, dessa forma ficou mantido o nome “Corregedoria Universitária”. Em resposta ao  
208 questionamento do conselheiro Orlando, a presidente esclareceu que a ideia da mudança de  
209 vinculação administrativa do Centro de Seleção é de uniformizar e unificar todos os  
210 processos de seleção realizados na UFGD em único setor, então ele ficaria responsável pelo  
211 vestibular, concursos de técnicos administrativos e docentes, seleção de professores  
212 substitutos e de estagiários. Em discussão os Órgãos Suplementares. Com relação a Editora  
213 a presidente falou que foi pensado em mudar a vinculação para a Pró-Reitoria de Ensino de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

214 Pós-Graduação e Pesquisa considerando que a grande maioria da produção de conhecimento  
215 vem da pesquisa e da pós-graduação, mas isso não significa que a Editora irá atender apenas  
216 quem pesquisa ou quem está na pós-graduação. O conselheiro Jairo afirmou que a leitura  
217 que se faz de um órgão suplementar é de que ele atende toda a Universidade, o que difere de  
218 um setor vinculado a uma determinada Pró-Reitoria. Disse que é preciso desvincular a  
219 Editora de ser produtivista e que quando se fala no tripé ensino, pesquisa e extensão como  
220 missão da universidade, isso precisa ser efetivado e é efetivado por meio de órgãos  
221 suplementares que dão o suporte para isso. Acrescentou ainda que quando se discute a  
222 reestruturação deve-se fazer pensando no PDI, e ao se pensar no que a Editora tem que fazer  
223 é preciso colocar o PDI não apenas como um produto precisa ser também estratégico e  
224 orientado por ações. E nesse ponto entrariam as ações programadas para uma Editora, que  
225 não podem ser unicamente produção, visto que a produção não está unicamente na PROPP,  
226 mas a Extensão e a Graduação também têm condições de divulgar as suas atividades.  
227 Encerrou sua fala defendendo a manutenção da Editora como órgãos suplementar da UFGD.  
228 O conselheiro Cleiton também defendeu a permanência da Editora como órgão suplementar,  
229 mesmo que a maior demanda do setor seja da pesquisa e pós-graduação, pois entende que  
230 como órgão suplementar ela irá atender todas as áreas. O conselheiro Jones disse que na  
231 Faculdade de Ciências Humanas esse foi o ponto mais discutido no que se refere às  
232 propostas de alteração e a posição unanime da faculdade é a permanência da Editora como  
233 órgãos suplementar, visto que temos um desequilíbrio enorme no que se refere a atuação em  
234 pesquisa e a atuação em extensão. O órgão suplementar possibilita que olhemos para ele e  
235 ele nos mostre possibilidades para além da pesquisa e infelizmente as pró-reitorias são muito  
236 marcadas, onde pesquisa é pesquisa, extensão é extensão e ensino é ensino. Então, na  
237 medida em que a Editora representa a universidade, ela representa talvez o que temos de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

238 mais caro que é a possibilidade de socialização do conjunto de conhecimentos e saberes, que  
239 são expressão da pesquisa, mas que precisam e devem ser também expressão da extensão e  
240 do ensino. Finalizou sua fala apontando o avanço na qualidade dos serviços prestados pela  
241 Editora na forma como ela está colocada. O conselheiro Rodrigo primeiramente agradeceu o  
242 elogio do conselheiro Jones e disse concordar que realmente houve um avanço em vários  
243 quesitos, inclusive na qualidade dos trabalhos. Afirmou discordar de alguns aspectos, que  
244 não vê a proposta com a ideia de vincular a Editora única e exclusivamente à pós-graduação  
245 e pesquisa, mas sim de aproximar a Editora da origem, da maior demanda que tem hoje e  
246 que isso não fecharia as portas para as ações de ensino e de extensão e nem mesmo reduziria  
247 a sua visibilidade. Encerrou afirmando que a Editora tem um plano de ação aprovado que  
248 será cumprido independente da vinculação administrativa do setor e ressaltando que a  
249 proposta apresentada foi amplamente debatida com os servidores da Editora, inclusive com  
250 os membros do Conselho Editorial. O conselheiro Etienne afirmou entender os argumentos  
251 colocados pelo conselheiro Rodrigo e discordar no sentido de que ao vincular a Editora à  
252 PROPP com o argumento de que a maior demanda do seu trabalho vem da pesquisa, nós  
253 canalizamos ainda mais as suas atividades para essa área. Disse que é preciso fomentar as  
254 outras áreas do conhecimento através da extensão e do ensino para que possamos aumentar  
255 o número de publicações nessas áreas. Finalizou manifestando ser favorável a manutenção  
256 da Editora como órgão suplementar ficando vinculada à Reitoria. Não havendo mais  
257 discussões a presidente colocou em votação a manutenção da vinculação administrativa da  
258 Editora na Reitoria. Aprovado a manutenção na Reitoria com 19 (dezenove) votos  
259 favoráveis e 9 (nove) votos contrários. Na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e  
260 Estudantis, Coordenadoria de Assistência Estudantil, o conselheiro Jones disse que soou um  
261 pouco estranho o nome do setor “Subseção de Alimentação” e propõe a mudança para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

262 “Subseção de Gestão de Alimentação Universitária”. Em votação. Aprovado. Na Pró-  
263 Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, dentro da Divisão de Projetos, Orçamentos  
264 e Recursos, a conselheira Silvana solicitou a alteração no nome das duas seções que passam  
265 a ser: Seção de Acompanhamento de Projetos de Pesquisa Institucionais e Seção de  
266 Administração de Infraestruturas de Pesquisas Institucionais. Na Coordenadoria de Pesquisa  
267 a conselheira solicitou a inclusão do Comitê Interno de Iniciação Científica e Comitê Interno  
268 de Pesquisa. Em votação. Aprovada as alterações. Não havendo mais discussões a presidente  
269 colocou a proposta de alteração da Estrutura Organizacional em votação. Aprovado  
270 conforme Resolução nº 071/2016/COUNI. **10 – Comissão Permanente de Convênios:** Em  
271 apreciação. a) Parecer nº 23/2016 – referente ao Acordo de Cooperação Técnica a ser  
272 celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados, a UNISERVICE LTDA. e a  
273 COPASUL, visando a conjugação de esforços entre as partes para o desenvolvimento e  
274 execução do Projeto de extensão intitulado “Levantamento dos fatores que interferem na  
275 qualidade dos grãos e saúde dos trabalhadores e orientação de segurança aos operadores da  
276 unidade armazenadora Copasul/Dourados”. Em apreciação. A comissão propôs a inclusão  
277 do Parecer da PROPP. Em votação com as propostas apresentadas pela Comissão. Aprovado  
278 conforme Resolução nº 072/2016/COUNI; b) Parecer nº 24/2016 – referente ao Convênio  
279 não Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e o  
280 Restaurante Texas Grill Eirelli-EPP, visando a concessão de estágios curriculares  
281 supervisionados obrigatórios e não obrigatórios por alunos matriculados e frequentes nos  
282 cursos de graduação e/ou pós-graduação, ofertados pela Instituição de Ensino, nas áreas de  
283 atuação e interesses comuns. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº  
284 073/2016/COUNI; c) Parecer nº 25/2016 – referente ao Convênio não Financeiro a ser  
285 celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e Anderson Mota Correia ME,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

286 visando a concessão de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios  
287 por alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação e/ou pós-graduação, ofertados  
288 pela Instituição de Ensino, nas áreas de atuação e interesses comuns. Em votação. Aprovado  
289 conforme Resolução nº 074/2016/COUNI; d) Parecer nº 26/2016 – referente ao Convênio  
290 não Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e DOM  
291 Arquitetura, visando a concessão de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não  
292 obrigatórios por alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação e/ou pós-  
293 graduação, ofertados pela Instituição de Ensino, nas áreas de atuação e interesses comuns. A  
294 Comissão propôs incluir o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Concedente que esteja  
295 vigente; incluir no item 2.3 da minuta de convênio as alíneas l e m, conforme orientação  
296 contida no Parecer nº 127/2015/PF-UFGD/PGF/AGU, Parecer referencial de orientação  
297 normativa para convênio para concessão de estágio; e realizar a correção no item 2.1 na  
298 minuta do convênio, deve constar “Concedente” onde aparecer “Instituição de Ensino”. Em  
299 votação com as propostas apresentadas pela Comissão. Aprovado conforme Resolução nº  
300 075/2016/COUNI; e) Parecer nº 27/2016 – referente ao Convênio não Financeiro a ser  
301 celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e o Município de  
302 Ivinhema/MS, visando a concessão de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e  
303 não obrigatórios por alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação e/ou pós-  
304 graduação, ofertados pela Instituição de Ensino, nas áreas de atuação e interesses comuns.  
305 Em discussão. O conselheiro Jairo alertou que no processo consta uma troca de e-mails  
306 realizada com a Prefeitura e esta afirma que irá celebrar o convênio com a vigência até  
307 dezembro de 2016 e a minuta analisada, na cláusula da vigência, consta que esta será de 5  
308 (cinco) anos e indica que o setor responsável pelos convênios contate a Prefeitura de  
309 Ivinhema para verificar essa questão, antes de enviar o convênio para assinatura. Em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

310 votação. Aprovado conforme Resolução nº 076/2016/COUNI. **11 – Comissão Permanente**  
311 **de Legislação e Normas**: Em apreciação. a) **Parecer nº 005/2016** - referente ao Regimento  
312 da Faculdade de Educação a Distância. A conselheira Maria Alice, presidente da Comissão,  
313 afirmou que a Comissão foi de parecer favorável e propôs apenas duas correções no  
314 documento, conforme segue: no artigo 14 rever a digitação no nome da Faculdade; no artigo  
315 101 propõe supressão do parágrafo único por ter conflito com o inciso VII do artigo 6º; e no  
316 geral propõe rever numeração e nomes de seções, capítulos e títulos. A conselheira Juliana  
317 solicitou a inclusão do termo “Língua Portuguesa” na redação do artigo 85, passando a ficar  
318 da seguinte forma: “A oferta do Curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa –  
319 Língua Brasileira de Sinais (Libras)...”. Não havendo mais propostas de alteração, a  
320 presidente colocou em votação. Aprovado conforme Resolução nº 077/2016/COUNI; b)  
321 **Parecer nº 006/2016** – referente ao Regimento do Núcleo Multidisciplinar para Inclusão e  
322 Acessibilidade. A comissão propôs a revisão no nome do Núcleo no artigo 1º, pois está  
323 invertido. Não havendo outras propostas de alteração, a presidente colocou em votação.  
324 Aprovado conforme Resolução nº 078/2016/COUNI. **12 - Comissão Permanente de**  
325 **Recursos e Títulos Honoríficos**: Não houve assuntos. O conselheiro Caio propõe a retirada  
326 de pauta. Em votação. Aprovado. **13 – Assuntos Gerais**: O conselheiro Alfa informou que  
327 no dia 1º de julho a FADIR estará promovendo uma palestra com a presença do  
328 Desembargador do TRE da 4ª Região, e o tema será o Estado Laico e que posteriormente  
329 enviarão o convite com todas as informações. O conselheiro Franz informou que nos dias 25  
330 e 26 de junho estará acontecendo a Festa Junina da UFGD e convida a todos para  
331 prestigiarem a barraca da ASSUFGD. Informou ainda que a ASSUFGD está organizando  
332 um jantar de confraternização denominado “Celebrando o Amor” a ser realizado no dia  
333 09/07 e estende o convite a todos. O conselheiro Cleiton manifestou sua preocupação com



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

334 relação a participação dos discentes no Conselho e ressalta que o Conselho precisa tomar  
335 alguma atitude que possa de alguma forma garantir a participação dos discentes. O  
336 conselheiro Jones informou que a FCH tem o intuito de organizar uma semana de recepção  
337 aos calouros da Unidade e solicita que a Reitoria ou o setor responsável envie para as  
338 Unidades Acadêmicas as atividades que já foram programadas pela Universidade para  
339 receber os novos alunos. A conselheira Jaqueline informou que a PROAP já iniciou os  
340 trabalhos para elaboração do orçamento para o exercício de 2017 e em breve estarão  
341 realizando discussões acerca do orçamento junto às Unidades Administrativas e  
342 Acadêmicas. O conselheiro Jairo chamou a atenção para que as Pró-Reitorias e Unidades  
343 Acadêmicas juntamente com a Reitoria comecem as discussões sobre o PDI, porque ele  
344 faz parte do orçamento. Disse que o atual PDI tem indicadores, mas que esses indicadores  
345 não refletem em ações e que é preciso pensar nisso para a partir do orçamento do próximo ano  
346 saber o que pode ser feito. Finalizou afirmando que é preciso passar a agir por ações que  
347 reflitam no crescimento da Universidade. A conselheira Jaqueline disse que a questão da  
348 elaboração do novo PDI está sob a responsabilidade da PROAP, mas que antes de sua  
349 elaboração ele será amplamente discutido com toda a comunidade acadêmica, não será  
350 impositivo, acrescentando que o novo PDI estará alinhado com o orçamento. O conselheiro  
351 Cesar, a pedido da nova presidência da ACED, comunicou à UFGD que a ACED está aberta  
352 para realização de ações e novas parcerias em conjunto com a UFGD. A presidente  
353 agradeceu e enviou cumprimentos a nova presidente, desejando uma excelente gestão. O  
354 conselheiro Etienne parabenizou todos os professores da FAEN envolvidos no Programa de  
355 Ciência e Tecnologia de Alimentos pelo empenho na aprovação do Programa e informou aos  
356 conselheiros que a Faculdade já submeteu mais duas propostas à CAPES e acredita que, em  
357 breve, o COUNI estará aprovando a criação e implantação dos Programas. A presidente





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

358 informou que ainda não foi possível fechar a proposta de alteração das normas de concurso  
359 docente, pois ainda precisa ser analisado pela procuradoria federal e que vários pontos  
360 precisam ser bem detalhados, pois a Reitoria tem a preocupação de elaborar uma norma que  
361 seja bem clara em todos os aspectos de forma que reduza o número de recursos nos  
362 processos de concurso docente. Nada mais havendo a tratar a presidente encerrou a reunião  
363 às dez horas e três minutos. E para constar, eu, Juciane Verônica Napolitano Brandão,  
364 secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, será assinada por mim e por  
365 todos os presentes. Dourados, 02 de junho de 2016.

366 T.A. Juciane Verônica Napolitano Brandão \_\_\_\_\_

367 Prof<sup>ª</sup>. Liane Maria Calarge \_\_\_\_\_

368 Prof. Caio Luis Chiariello \_\_\_\_\_

369 Prof<sup>ª</sup>. Jaqueline Severino da Costa \_\_\_\_\_

370 Prof<sup>ª</sup>. Silvana de Paula Quintão Scalon (suplente) \_\_\_\_\_

371 T.A. Vagno Nunes de Oliveira (suplente) \_\_\_\_\_

372 Prof. Pablo Christiano Barboza Lollo \_\_\_\_\_

373 T.A. Marcos Antonio Dias Ribeiro (suplente) \_\_\_\_\_

374 Prof<sup>ª</sup>. Juliana Rosa Carrijo Mauad \_\_\_\_\_

375 Prof. Alfa Oumar Diallo \_\_\_\_\_

376 Prof<sup>ª</sup>. Andreia Sangalli (suplente) \_\_\_\_\_

377 Prof<sup>ª</sup>. Elisangela Alves da Silva Scaff \_\_\_\_\_

378 Prof<sup>ª</sup>. Rosana de Fátima Janes Constâncio (suplente) \_\_\_\_\_

379 Prof. Etienne Biasotto \_\_\_\_\_

380 Prof<sup>ª</sup>. Gisele Jane de Jesus \_\_\_\_\_

381 Prof. Guilherme Augusto Biscaro \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

- 382 Prof. Jones Dari Goettert\_\_\_\_\_
- 383 Prof. Cristiane Helena Parré Gonçalves (suplente)\_\_\_\_\_
- 384 Prof<sup>ª</sup>. Silvia Aparecida Oesterreich\_\_\_\_\_
- 385 Prof. Jairo Campos Gaona\_\_\_\_\_
- 386 Prof<sup>ª</sup>. Janne Yukiko Yoshikawa Oeiras Lachi\_\_\_\_\_
- 387 Prof. João Nackle Urt \_\_\_\_\_
- 388 Prof<sup>ª</sup>. Maria Alice de Miranda Aranda\_\_\_\_\_
- 389 Prof. Orlando Moreira Junior\_\_\_\_\_
- 390 Prof<sup>ª</sup>. Juliana Maria da Silva Lima (suplente)\_\_\_\_\_
- 391 Prof. Paulo Roberto Cimó Queiroz\_\_\_\_\_
- 392 Prof. Tomaz Esposito Neto\_\_\_\_\_
- 393 T.A. Cleiton Rodrigues de Almeida\_\_\_\_\_
- 394 T.A. Franz Maciel Mendes\_\_\_\_\_
- 395 T.A. Michel Coutinho dos Santos\_\_\_\_\_
- 396 T.A. Ariane Rigotti\_\_\_\_\_
- 397 Prof. Rodrigo Garófallo Garcia\_\_\_\_\_
- 398 Sr. Cesar Augusto Scheide\_\_\_\_\_
- 399 Sr. Ronaldo Ferreira Ramos\_\_\_\_\_